

A Justiça mais perto do cidadão

Juizado Itinerante resolve pequenas causas de comunidades sem fórum

GIZELLA RODRIGUES

AJustiça perto de casa. Esta é a proposta do Juizado Itinerante que, na segunda-feira, esteve em Santa Maria. Na cidade, mais de 50 pessoas procuraram o serviço para resolver pequenas demandas judiciais, como cobranças, brigas entre vizinhos, indenizações por acidentes de trânsito ou mercadorias compradas com defeito.

Na próxima quarta-feira, os juízes vão deferir as sentenças ou acordos nas audiências que serão realizadas no ônibus do Juizado Itinerante, que fica estacionado em frente à Administração Regional de Santa Maria.

Podem ser propostos no Juizado Itinerante processos que dependem apenas de provas documentais ou testemunhais e de perícias simples. O valor das causas não pode ultrapassar 40 salários mínimos – R\$ 8 mil. Até R\$ 4 mil, não é necessário nem mesmo contratar advogado. O atendimento é gratuito nas cidades que não têm fóruns.

O atendimento funciona da seguinte forma: o cidadão se dirige ao ônibus e expõe suas reclamações. No final daquele mesmo dia, as queixas, devidamente transformadas em petição, são encami-

nhas ao setor competente no Tribunal de Justiça, que se encarregará de expedir o mandado.

Depois de 30 dias, o ônibus volta ao local, trazendo o juiz e o conciliador, que ouvirão as partes para tentar uma conciliação. Não havendo acordo, o juiz dá a sentença final. Ao terminar a audiência, os envolvidos já saem com uma cópia da sentença homologada. Segundo o TJDF, 80% das demandas acabam em acordos.

Apesar de não atender a processos criminais, familiares e de trabalho, o Juizado dá orientações sobre tais causas. Segundo a técnica judiciária Dione Ramirez, grande parte dos atendimentos não é transformada em processos. Os técnicos se limitam a esclarecer sobre o assunto e encaminhar ao órgão competente. "A gente não resolve pensão, separação ou aposentadoria, por exemplo", lembra.

Dione conta que grande parte da população busca resolver brigas cotidianas. "Veio um senhor que tem um desentendimento com o vizinho. O telhado está virado para a casa dele, que tem problemas com a água da chuva, por exemplo", conta. Depois da queixa, o vizinho invasor terá que conservar o telhado ou pagar o dinheiro referente à obra.



O ônibus do Juizado Itinerante fez 50 atendimentos em Santa Maria, na segunda-feira. Muitos problemas são resolvidos na hora

COMO FUNCIONA O JUIZADO ITINERANTE

- Algumas questões não são da competência da Justiça Itinerante e sim de varas comuns do Tribunal de Justiça do DF, ou do Tribunal Regional do Trabalho, tais como:

Causas trabalhistas; Causas de família, como guarda de filhos, pensão alimentícia, separação; Reclamações contra o Distrito Federal, incluindo as autarquias e empresas públicas; Questões envolvendo crianças e adolescentes; Heranças, falências e ações criminais.

- O Juizado atende a pequenas cobranças, indenizações, despejos, retirada do nome do Serviço de Proteção ao Consumidor (SPC), cobranças de aluguel, prejuízos decorrentes de acidentes de trânsito ou de serviços não realizados.

■ Vicente Pires, Vila Planalto, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, São Sebastião, Cruzeiro, Sobradinho II, Guará, Vale do Amanhecer e Arapoanga são as 14 localidades atendidas pelo Juizado Itinerante.

40

salários mínimos
(ou R\$ 8 mil) é
o limite para as
causas no Juizado

80%

das demandas
encaminhadas ao
Juizado acabam
em acordo